



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 063/2022

Data: 03 de fevereiro de 2023

Hora: 16h


Local: Sala do Departamento de Compras.

Membros da Comissão Edna Muniz dos Santos Reis, Ianara Teixeira de Oliveira, e Ednilson dos Santos Costa.

Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber o memorando n.º 153/23 da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico-SEPDE referente análise e parecer proposta de preços, planilha orçamentária, BDI, encargos sociais e cronograma físico-financeiro apresentada pela empresa Construtora Silva & Dias Ltda, única empresa habilitada no certame, bem como realizar o julgamento da fase de propostas da Licitação na modalidade de Tomada de Preços N.º 063/2022, que consiste na contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à execução do projeto de ampliação e reforma para adequações da E.M.E.I. Pequeno Aprendiz, em conformidade com o Memorando n.º 1506/2022, Pedido de Compra n.º 2022/3082, da Secretaria Municipal da Educação- SEMED.
2. Após analisar o referido memorando, foi verificado que a proposta de preços, planilha orçamentária, BDI, encargos sociais e cronograma físico-financeiro estão de acordo com o exigido no edital licitatório.
3. Diante do exposto, bem como da análise dos demais documentos acostados no processo esta comissão declara CLASSIFICADA a proposta de preços da empresa **Construtora Silva & Dias Ltda, CNPJ n.º 01.295.810/0001-85.**
4. Consignando o menor preço cotado global, esta Comissão declara a licitante VENCEDORA a empresa **Construtora Silva & Dias Ltda, CNPJ n.º 01.295.810/0001-85** com proposta de preços totalizando R\$ 534.185,99 (quinhentos e trinta e quatro mil cento e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos) sendo R\$ 338.957,16 para materiais e R\$ 195.228,83 para mão-de-obra.
5. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência dos interessados e após, transcorrido o prazo recursal da referida fase e/ou após sua denegação seja o presente processo encaminhado à autoridade superior competente para homologação e/ou providências cabíveis.
6. Fica encerrada a reunião às 16h35min, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de fevereiro de 2023.


Edna Muniz dos Santos Reis


Ianara Teixeira de Oliveira


Ednilson dos Santos Costa.

Comissão de Licitações